PROJETO DE LEI N. _____/2023

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear parte das despesas relativas à realização do evento denominado "4ª Etapa Desafio Planalto Norte MTB", promovido pela empresa PANEITZ EVENTOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ sob o n. 24.402.056/0001-30, que será realizado no Complexo Turístico Cultural de Marcílio Dias, no dia 16/07/2023, sendo 180 (cento e oitenta) troféus, no valor total de até R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar, a título de empréstimo, em favor da empresa PANEITZ EVENTOS ESPORTIVOS, para a realização do evento descrito no art. 1º desta Lei, 03 (três) tendas.

Art. 3º. O Município não possui nenhuma responsabilidade sobre o evento, se limitando a apoiar a sua realização.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/DEEB-A62B-A1B8-6C02 e informe o código DEEB-A62B-A1B8-6C02

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/DEEB-A62B-A1B8-6C02 e informe o código DEEB-A62B-A1B8-6C02

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei objetiva a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para que o Município possa custear parte das despesas relativas à realização do evento denominado "4ª Etapa Desafio Planalto Norte MTB", promovido pela empresa PANEITZ EVENTOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ sob o n. 24.402.056/0001-30, que será realizado no Complexo Turístico Cultural de Marcílio Dias, no dia 16/07/2023.

O evento é direcionado ao ciclismo e trial run. No Município de Canoinhas ocorrerá a 4º etapa da temporada 2023, sendo autorizado pela Federação Catarinense de Ciclismo.

O referido evento é de interesse do ente público, pois promove o turismo, movimenta a economia, incentiva a participação da comunidade, e por consequência, contribui para o desenvolvimento do município.

Assim, considerando a relevância do evento, afigura-se conveniente a disponibilização, em favor da entidade promotora do evento, dos itens então solicitados.

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências e visando atender os anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/DEEB-A62B-A1B8-6C02 e informe o código DEEB-A62B-A1B8-6C02

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DEEB-A62B-A1B8-6C02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 06/06/2023 09:03:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/DEEB-A62B-A1B8-6C02